



PORTARIA GABINETE Nº 0104/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, **CONSIDERANDO** a solicitação do Comando Geral da Guarda Municipal, **CONSIDERANDO** as funções executadas pela servidora durante o mês de agosto na realização de serviços de apoio administrativo; **CONSIDERANDO** o Art. 4º da Lei 1.058/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, Gratificação de Apoio Administrativo, no percentual de 30% (trinta por cento), a servidora **RAYANNE EVELYN SAMPAIO DE LEMOS**, Matrícula Funcional nº 70.000-1, titular do cargo de Guarda Municipal. OK  
OK

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à data de 01 de agosto de 2022.**

**Art. 4º -** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 30 de agosto de 2022.

  
Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão  
Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão  
PREFEITA  
CPF: 370.416.144-68

## PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação desta ato,  
no local de costume.

TABIRA

30 / 08 / 2022

ms 60.070-1

Funcionária